



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

2001

Processo N.º 052

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei nº. 016/2001, de 07 de novembro de 2001.

INTERESSADO - Poder Legislativo

DATA DO DOCUMENTO - 07 de novembro de 2001.

REMETENTE - Vereador: Aragaci Monteiro Chaves

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES - Não denominação a Vila que indica.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ARQUIVADO



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*

PROJETO DE LEI Nº 016/2001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dá denominação à  
Vila que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de Vila **JOSÉ GADELHA DE MOURA** as casas populares construídas na Rua Monsenhor Otávio, vizinha à Escola de Ensino Básico Antonio Alves Maia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 07 de novembro de 2001.

---

**ARAGACI MONTEIRO CHAVES**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*

PROJETO DE LEI Nº 016/2001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dá denominação à  
Vila que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de Vila **JOSÉ GADELHA DE MOURA** as casas populares construídas na Rua Monsenhor Otávio, vizinha à Escola de Ensino Básico Antonio Alves Maia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 07 de novembro de 2001.

---

**ARAGACI MONTEIRO CHAVES**

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*

PROJETO DE LEI Nº 016/2001, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2001.

Dá denominação à  
Vila que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominada de Vila **JOSÉ GADELHA DE MOURA** as casas populares construídas na Rua Monsenhor Otávio, vizinha à Escola de Ensino Básico Antonio Alves Maia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 07 de novembro de 2001.

---

**ARAGACI MONTEIRO CHAVES**  
Presidente da Câmara Municipal